ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1 – OBJETO RESUMIDO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos e acessórios para limpeza e conservação, mobiliário infantil e itens de apoio operacional e institucional, destinados ao atendimento das necessidades das instituições educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de assegurar condições adequadas para a execução das rotinas de limpeza, conservação, apoio às atividades institucionais e atendimento das demandas de uso cotidiano das unidades educacionais.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de atender às condições de funcionamento das instituições educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, especialmente quanto às rotinas de limpeza e conservação dos ambientes, ao atendimento das necessidades de repouso das crianças e ao suporte às atividades operacionais e institucionais desenvolvidas nas unidades.

Parte dessas necessidades já havia sido identificada em processo de contratação anterior, contudo determinados itens não foram efetivamente contratados em razão do resultado do procedimento licitatório. Paralelamente, foram identificadas novas demandas, decorrentes das necessidades atuais das instituições educativas, tornando necessária a consolidação desses quantitativos em novo processo de contratação.

No âmbito da limpeza e conservação, verifica-se a necessidade de disponibilização de recursos adequados para higienização de pisos, áreas de circulação, ginásios e demais espaços, inclusive ambientes de maiores dimensões, nos quais a execução exclusivamente manual das atividades pode apresentar limitações quanto à produtividade e à eficiência.

Também são necessários acessórios e itens de apoio que possibilitem a utilização adequada e segura dos equipamentos empregados nessas atividades.

Quanto ao atendimento às crianças, identifica-se a necessidade de disponibilização de mobiliário infantil apropriado aos períodos de repouso, que permita organização, armazenamento, higienização e utilização compatíveis com a rotina das instituições educativas e com as características do público atendido.

Também foram identificadas necessidades relacionadas ao apoio às atividades cotidianas das unidades, incluindo recursos destinados à adequada utilização de equipamentos e à organização dos postos de trabalho, de forma a suprir demandas operacionais atualmente existentes.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender demandas pendentes e novas necessidades identificadas nas instituições educativas, disponibilizando recursos adequados às atividades de limpeza, conservação, apoio operacional e atendimento às crianças, de modo a assegurar condições apropriadas para o desenvolvimento das rotinas institucionais

Assim, a contratação visa assegurar continuidade, eficiência e adequada estruturação dos serviços prestados, em consonância com os princípios de eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme Lei nº 14.133/2021.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está contemplada no plano anual de contratações do município de Chapecó.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens a serem adquiridos são caracterizados como bens comuns, conforme o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

4.1 Prazo para Entrega

- A entrega dos itens deverá ocorrer conforme a necessidade da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal.

4.2 Local para Entrega

- Os fornecimentos deverão ser realizados durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em local a ser definido pela Secretaria de Educação no ato da solicitação.
- O Almoxarifado localiza-se na Rua Xanxerê, 239 E, Bairro Líder, Chapecó – SC, com horários de atendimento das 8h00 às 12h00 e 13h00 às 16h30, sendo este o local mais provável para a entrega.
- A contratada deverá agendar previamente a entrega pelo e-mail: almoxarifado@edu.chapeco.sc.gov.br, que retornará com instruções sobre o local, horário e condições de recebimento.
- Não será permitido receber produtos fora do local ou do horário previamente definido.

4.3 Subcontratação

4.3.1 Será permitida a subcontratação parcial exclusivamente para as atividades acessórias de transporte, entrega, descarga e montagem dos produtos, quando aplicável, mediante autorização prévia da Contratante, não sendo admitida a transferência da responsabilidade pelo fornecimento do objeto contratado.

4.3.2 A Contratada permanecerá integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas, incluindo a integridade dos produtos durante o transporte, carga, descarga e montagem, devendo reparar ou substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem danos, avarias ou defeitos decorrentes dessas atividades, sem ônus para a Administração.

4.4 Exigência de Amostras

- Poderá ser exigida a apresentação de amostras dos produtos ofertados, quando necessária à verificação da conformidade com as especificações técnicas, especialmente nos casos em que a análise de catálogos, prospectos ou fichas

técnicas não seja suficiente para comprovar as características, a qualidade e a funcionalidade dos itens.

- A solicitação de amostras ocorrerá conforme avaliação da equipe técnica, especialmente quando não for possível aferir a qualidade ou as características do produto apenas com prospectos ou catálogos fornecidos.

4.5 Das Especificações do Objeto

N°	DESCRITIVO DO OBJETO
1	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO**. Lavadora de alta pressão. Potência mínima: 1900W. Pressão de operação mínima: 2000 psi. Vazão mínima: 440 L/h. Possui pistola de alta pressão. Possui rodas e alça para transporte. Comprimento mínimo da mangueira de saída: 7,5 metros. Alimentação: 220V ou bivolt. Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e estar em conformidade com a legislação vigente. GARANTIA: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.
2	**LAVADORA E SECADORA DE PISO PROFISSIONAL**. Equipamento destinado à lavagem, esfregação e secagem simultânea de pisos, indicado para uso profissional e institucional em ambientes internos de médio e grande porte, tais como instituições educativas, ginásios, corredores, refeitórios, áreas administrativas e demais superfícies laváveis. Deverá realizar, em uma única operação, a aplicação da solução de limpeza, a escovação mecânica da superfície e o recolhimento da água utilizada por meio de sistema de aspiração e rodo de secagem. Deverá possuir largura de trabalho mínima de 500 mm, largura de aspiração/secagem mínima de 700 mm, reservatório para solução de limpeza/água limpa com capacidade mínima de 45 litros e reservatório para recolhimento de água suja com capacidade mínima de 45 litros. Deverá possuir escova circular ou sistema de escovação de desempenho equivalente, acionado por motor próprio, sistema de sucção, conjunto de rodo para secagem, painel de operação de fácil utilização, rodas que possibilitem adequado deslocamento e manobrabilidade, dispositivos de segurança operacional e sistemas que facilitem o abastecimento, esvaziamento e higienização dos reservatórios. A produtividade teórica deverá ser de, no mínimo, 1.900 m²/h. O equipamento deverá possuir alimentação por baterias recarregáveis, sendo fornecido com conjunto completo de bateria(s) e carregador compatíveis, possibilitando sua utilização sem conexão permanente à rede elétrica durante a operação. Deverá possuir estrutura robusta e resistente, adequada ao uso profissional contínuo. O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso prévio, completo, montado e pronto para utilização, acompanhado de escova ou sistema de limpeza correspondente, conjunto completo de aspiração e rodo de secagem, bateria(s), carregador, manual de operação em língua portuguesa e todos os demais componentes e acessórios

	indispensáveis ao seu pleno funcionamento. Além dos componentes instalados ou fornecidos originalmente com o equipamento, deverá acompanhar 01 (um) kit adicional de reposição, composto por 01 (um) conjunto completo de lâminas/borrachas para o rodo de secagem, 01 (um) conjunto completo de escova(s) de reposição e 01(um) disco de fibra, em quantidade e configuração compatíveis com o sistema de escovação do modelo ofertado. Todos os componentes do kit adicional deverão ser novos, próprios para uso profissional e integralmente compatíveis com o equipamento fornecido, permitindo sua substituição e utilização sem adaptações. O modelo ofertado deverá possuir peças e consumíveis de reposição disponíveis no mercado. GARANTIA: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.
3	**ASPIRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS**– Equipamento destinado à aspiração de pó, resíduos sólidos, líquidos e sujeiras diversas, indicado para uso profissional e institucional em ambientes internos e externos, tais como escolas, ginásios, áreas administrativas, corredores, salas, oficinas e demais dependências. Deverá possuir motor elétrico de alto desempenho, alimentação elétrica 220 V, potência mínima de 1.400 W, recipiente com capacidade mínima de 30 litros, sistema de filtragem adequado para retenção de partículas finas e proteção do motor.O equipamento deverá permitir a aspiração de resíduos secos e líquidos, possuindo reservatório resistente a impactos e corrosão, mangueira flexível de sucção, tubos prolongadores, bocal para pisos, bocal para cantos e frestas e demais acessórios necessários à sua plena utilização. Deverá possuir rodas para transporte, alça ergonômica para movimentação, cabo elétrico de comprimento compatível com uso profissional e estrutura robusta para operação contínua. O equipamento deverá ser fornecido novo, sem uso prévio, acompanhado de filtros, mangueira, extensões, bocais, manual de instruções em português e demais componentes necessários ao pleno funcionamento. GARANTIA: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.
4	**TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA** - Torneira elétrica para instalação na bancada. Potência mínima: 4500W. Quantidade de temperaturas: no mínimo 03. Possui bica alta, móvel. Possui arejador articulável. Alimentação: 220V ou bivolt. Acompanha manual de instruções. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO e etiquetagem de eficiência energética, em conformidade com a legislação vigente. GARANTIA: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.
5	**EXTENSÃO ELÉTRICA PROFISSIONAL**– Cabo PP 4 mm², mínimo de 25 metros – Extensão destinada à alimentação de equipamentos elétricos de alta potência, incluindo lavadoras e secadoras de piso profissionais. O cabo deverá possuir seção nominal de 4 mm², comprimento mínimo de 25 metros, garantindo segurança e compatibilidade com correntes de até 20 A. Deverá incluir plug e tomada compatíveis com 20 A, permitindo conexão segura e operação contínua em ambientes institucionais ou industriais. Fabricada com cabo PP de alta qualidade, resistente a abrasão, umidade e desgaste mecânico, adequada para uso prolongado. Produto novo, sem uso prévio, com certificações de segurança

	aplicáveis. GARANTIA: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.
6	**RÉGUA DE ENERGIA PROFISSIONAL** – 10 METROS Régua de energia elétrica profissional, completa e pronta para uso, destinada à alimentação de equipamentos elétricos de alta potência. Deverá possuir **no mínimo 3 (três) tomadas**, padrão brasileiro, com capacidade nominal de 20 A, estrutura fabricada em materiais isolantes, resistentes e adequados ao uso institucional. Deverá acompanhar cabo flexível PP com 10 metros de comprimento e seção mínima de 3 x 4 mm², incluindo condutor de proteção (aterramento), e plugue de 20 A, devidamente instalado. O conjunto deverá possuir proteção contra sobrecarga e curto-circuito, por meio de dispositivo de proteção elétrica incorporado, adequado à capacidade nominal do produto. Todos os componentes deverão apresentar resistência ao desgaste mecânico, à abrasão e às condições normais de utilização, atendendo às normas técnicas e aos requisitos de segurança elétrica aplicáveis. O produto deverá ser fornecido novo, sem uso prévio, totalmente montado e em perfeitas condições de funcionamento. **GARANTIA:** Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de entrega.
7	**CAMA EMPILHÁVEL INFANTIL** - Constituída de duas cabeceiras interiças formadas por uma única peça, com par de pés de apoio central, articuláveis. Cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado). Contém drenos que permitem higienização total com água. Ponteiras dos pés possuem borracha antiderrapante, sendo no mínimo 2 (duas) por pé. Leve, lavável, sem velcros. Permitir empilhamento. Estrutura lateral em barras de alumínio ou aço com espessura mínima de 1,50 mm, resistente à corrosão em geral. Leito vazado em tecido 100% poliéster empastado em PVC, lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, anti-bacteriano, anti-chama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Mecanismo de união entre o leito e às cabeceiras por meio de presilhas em polipropileno virgem e/ou sistema de parafusos próprios para plástico. Laterais soldadas/seladas uniformemente resistentes à tração manual, não possuindo velcro em nenhuma extremidade. Deve possuir excelente acabamento, sem rebarbas, sem bordas cortantes e sem partes pequenas removíveis. Deverá suportar até 55 kg, no mínimo. O produto deverá ser entregue bem montado, sem imperfeições e sem folgas entre os componentes, no local indicado pela solicitante. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Altura: mínima de 11,0 cm e máxima de 14,0 cm; Largura: mínima de 54 cm e máxima de 61 cm; Comprimento: mínimo de 124 cm e máximo 137 cm. GARANTIA: Mínima de 12 meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.
8	**APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS**. Estrutura fabricada em aço tubular, plataforma superior (bandeja) fabricada em polipropileno, superfície com textura com elevações em formatos ovais de efeito antiderrapante e massageador. Altura do Apoio (em relação ao chão) – 9 cm. Dimensões aprox. do produto montado: 44 x 29 x 18 cm. Cor: preta. O produto precisa estar em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho (Norma Regulamentadora de Ergonomia). O

	produto deverá ser entregue montado. GARANTIA: Mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega.

4.5.1 Para assegurar a qualidade dos produtos ofertados, foram estabelecidas características técnicas consideradas essenciais, tendo como referências especificações em aquisições anteriores. Ressalta-se que a qualidade dos itens fornecidos, bem como a preservação de sua integridade até o momento da entrega, são de inteira responsabilidade da contratada, devendo os produtos atender integralmente às especificações previstas e apresentar condições adequadas de uso.

4.5.1.1. Serão priorizados itens que apresentem qualidade comprovada e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;

4.5.1.2 Os produtos deverão observar os prazos de garantia estabelecidos nas respectivas especificações técnicas e no Termo de Referência;

4.5.1.3 A Contratada deverá possuir capacidade para fornecer os quantitativos registrados dos itens que lhe forem adjudicados, conforme as solicitações da Administração, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, observados os prazos e demais condições estabelecidos no Termo de Referência.

4.6 Das Obrigações Da Contratada

4.6.1 Fornecer os produtos nas condições, quantidades, locais e prazos estabelecidos no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, quando houver, e na proposta apresentada.

4.6.2 Prestar garantia mínima de 90 (noventa) dias, nos termos do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990, sem prejuízo dos prazos superiores de garantia expressamente estabelecidos nas especificações de cada item ou oferecidos pelo fabricante, prevalecendo, nesses casos, o maior prazo.

4.6.3 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, montagem e instalação, quando aplicáveis, bem como pelas substituições e demais providências necessárias durante o período de garantia.

4.6.4 Disponibilizar mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à adequada execução do objeto, quando aplicável, assumindo integral responsabilidade

pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e sociais decorrentes da contratação.

4.6.5 Será permitida a subcontratação parcial exclusivamente para as atividades acessórias de transporte, entrega, descarga e montagem dos produtos, quando aplicável, mediante prévia autorização da Contratante, permanecendo a Contratada integralmente responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas e pela integridade dos produtos até o recebimento pela Administração.

4.6.6 Responsabilizar-se pela substituição, sem ônus para a Administração, dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, falhas de funcionamento, danos decorrentes do transporte ou qualquer desconformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.6.7 Substituir os produtos reprovados no recebimento ou posteriormente identificados com defeitos, avarias, falhas de funcionamento ou desconformidade com as especificações, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contado do recebimento da notificação formal da Contratante, arcando com todas as despesas decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.6.8 Entregar os produtos devidamente acondicionados e protegidos em embalagens adequadas às suas características, de modo a preservar sua integridade durante o transporte, descarga e armazenamento.

4.6.9 Entregar os produtos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e conservação, acompanhados dos componentes, acessórios e manuais exigidos nas respectivas especificações.

4.6.10 Emitir Nota Fiscal contendo a descrição dos produtos fornecidos, respectivos quantitativos, marcas e modelos, quando aplicável, em conformidade com a Nota de Empenho ou documento equivalente.

4.6.11 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto, promovendo, às suas expensas, os reparos ou ressarcimentos cabíveis.

4.6.12 Garantir que os produtos fornecidos atendam às normas técnicas, regulamentações, certificações e requisitos de segurança aplicáveis a cada item, conforme estabelecido no Termo de Referência e na legislação vigente.

4.6.13 Permitir e colaborar com o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual pelos representantes da Administração, prestando os esclarecimentos e apresentando as informações solicitadas.

4.6.14 Manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação, quando aplicável

4.7 Das Obrigações Da Contratante

4.7.1 Fornecer à Contratada todas as informações necessárias à adequada execução do objeto, incluindo endereços, responsáveis pelo recebimento, prazos, especificações e demais condições pertinentes à entrega.

4.7.2 Assegurar o acesso dos representantes da Contratada aos locais de entrega, montagem ou instalação, quando aplicável, em horários previamente acordados, observadas as condições de funcionamento das instituições educativas.

4.7.3 Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação por meio de servidor ou servidores formalmente designados, registrando as ocorrências verificadas e adotando as providências necessárias à correção de eventuais falhas ou irregularidades.

4.7.4 Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nos prazos e condições estabelecidos, desde que cumpridas as obrigações contratuais e apresentada a documentação fiscal correspondente.

4.7.5 Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades, defeitos, avarias ou desconformidades verificadas na execução do objeto, solicitando sua correção ou a substituição do produto nos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

4.7.6 Realizar o recebimento e a conferência dos produtos entregues, verificando sua conformidade com as especificações, quantitativos, marcas e modelos constantes da proposta, da Nota de Empenho ou documento equivalente.

4.8 Do Mapa de Risco

Nos termos do art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, foram identificados, na fase de planejamento, os principais riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e a adequada execução do objeto, bem como definidas medidas preventivas e mitigadoras destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência e os respectivos impactos.

4.8.1 Considerando que a presente contratação contempla equipamentos e acessórios para limpeza e conservação, mobiliário infantil e itens de apoio operacional e institucional, foram considerados riscos de natureza logística, técnica, operacional e mercadológica, incluindo, entre outros, atraso na entrega, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações, avarias decorrentes do transporte, incompatibilidade entre equipamentos e acessórios, indisponibilidade de produtos no mercado e falhas ou defeitos apresentados durante o período de garantia.

4.8.2 O Mapa de Riscos, contendo a identificação dos eventos, suas possíveis causas e consequências, a avaliação quanto à probabilidade e ao impacto, bem como as respectivas medidas preventivas e de contingência, integra o Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

4.8.3 Os riscos identificados são passíveis de gerenciamento mediante a adoção das medidas preventivas, de fiscalização e de controle previstas no planejamento da contratação, especialmente quanto à definição adequada das especificações, conferência dos produtos no recebimento, acompanhamento dos prazos de entrega e exigência de substituição dos itens que apresentarem desconformidades.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Estimativa das Quantidades

Os quantitativos previstos para a presente contratação foram definidos a partir do levantamento realizado pelo Setor de Suprimentos/Almoxarifado, considerando as demandas apresentadas pelas instituições educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, bem como as necessidades identificadas pelos setores responsáveis pelo acompanhamento e atendimento das unidades.

Para o dimensionamento da contratação, foram consideradas tanto demandas anteriormente identificadas e que permaneceram sem atendimento em razão do resultado do processo licitatório anterior, quanto novas necessidades verificadas posteriormente, permitindo a consolidação dos quantitativos atualmente necessários à Rede Municipal de Ensino.

Os quantitativos contemplam equipamentos e acessórios destinados às atividades de limpeza e conservação, mobiliário infantil e itens de apoio operacional e institucional, de acordo com as características e necessidades de utilização das instituições educativas. A definição das quantidades busca assegurar atendimento compatível com a demanda existente, evitando aquisições insuficientes ou excessivas.

Quando aplicável, também foram consideradas as condições de utilização dos itens, sua vida útil, necessidade de reposição ou complementação, número de ambientes a serem atendidos e características específicas das atividades desenvolvidas nas instituições educativas.

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem as necessidades atualmente identificadas pela Secretaria Municipal de Educação e constituem referência para o planejamento da contratação e para a formação da respectiva Ata de Registro de Preços.

5.2 Margem de Expansão

Na definição dos quantitativos estimados para a presente contratação, considerou-se, além das demandas atualmente identificadas pelas instituições educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de prever margem para atendimento de eventuais necessidades supervenientes que possam surgir durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Essa previsão busca contemplar situações como ampliação do número de ambientes atendidos, necessidade de substituição de itens danificados ou inservíveis, aumento da demanda das instituições educativas e surgimento de novas necessidades relacionadas às atividades de limpeza, conservação, apoio operacional e atendimento às crianças.

A adoção de margem de expansão contribui para maior flexibilidade no atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino, reduzindo a necessidade de instauração de novos procedimentos de contratação para demandas de mesma natureza surgidas durante a vigência da Ata.

Ressalta-se que a previsão de quantitativos não implica obrigatoriedade de aquisição integral pela Administração, sendo as contratações realizadas de acordo com a efetiva necessidade das instituições educativas, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa, observados os limites registrados na Ata de Registro de Preços.

5.3 Linha do Tempo

Considerando que os itens contemplados na presente contratação são utilizados de forma contínua nas instituições educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, verificou-se, a partir da análise das contratações anteriores, que parte desses bens e equipamentos já integrou processos licitatórios precedentes.

No procedimento anterior, alguns itens não resultaram em contratação, em razão de terem sido considerados fracassados ou desertos, permanecendo, portanto, a necessidade de atendimento dessas demandas. Paralelamente, foram identificadas novas necessidades pelas instituições educativas, decorrentes da utilização cotidiana, da reposição de itens e da ampliação das demandas existentes.

Dessa forma, a presente contratação reúne necessidades remanescentes de processos anteriores e novas demandas identificadas posteriormente, consolidando-as em novo planejamento, com revisão das especificações técnicas, quantitativos e referências de mercado, de modo a adequar a contratação às condições atualmente verificadas.

5.4 Valor Estimado

O valor total estimado para esta contratação é de **R$ 1.229.598,60** (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Os documentos que embasaram os estudos e demonstram a metodologia utilizada para a elaboração da memória de cálculo encontram-se anexos a este Estudo Técnico Preliminar, junto a respectiva **Memória de Cálculo**.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 Identificação de Procedimentos Similares

Foram identificados e analisados procedimentos similares adotados por outras administrações públicas, os quais foram utilizados como referência para o estudo dos formatos de contratação mais adequados. Adicionalmente, realizou-se levantamento de informações junto a fornecedores e em plataformas de comércio eletrônico, com o objetivo

de ampliar a compreensão sobre as práticas de mercado, condições de fornecimento e parâmetros de preços, conforme detalhado a seguir:

- Pregão Eletrônico 90305/2025 – Eventual aquisição de moveis e equipamentos diversos para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/10635424000186/2025/257

- Pregão Eletrônico 90169/2025 – Registro de preços para eventual aquisição de máquinas e equipamentos industriais, máquinas e equipamentos energéticos, utensílios diversos e equipamentos, utensílios hidráulicos e elétricos e veículos diversos, para atender à Universidade Federal de Santa Catarina. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/83899526000182/2025/178

- Pregão Eletrônico 1079/2025 – Aquisição de materiais de construção e hidráulicos, através de Diversas Secretarias com recursos não vinculados de impostos e recursos da contribuição e custeio serviço iluminação pública. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/87613477000120/2025/987

- Pregão Eletrônico 90005/2026 – Fornecimento de equipamentos de informática, escritório, eletrodomésticos, eletrônicos, ferramentas e softwares. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/80669864000130/2026/8

- Pregão Eletrônico 46/2025 – Seleção de propostas visando registro de preços para aquisição de caminhas plásticas, cadeirinha de alimentação, lençóis e mantas, para atender os Centros de Educação Infantil e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Camboriú. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/30753994000188/2025/122

6.2 Comparativo e Soluções

Para atendimento das necessidades relacionadas a equipamentos e acessórios para limpeza e conservação, mobiliário infantil e itens de apoio operacional e institucional destinados às instituições educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos de economicidade, continuidade do atendimento, flexibilidade, logística, durabilidade e adequação ao uso institucional.

Inicialmente, avaliou-se a aquisição dos quantitativos estimados em uma única contratação, com entrega integral dos produtos. Embora essa alternativa possa simplificar o acompanhamento do fornecimento, exige disponibilidade imediata de recursos orçamentários e espaço para armazenamento, além de aumentar o risco de aquisição antecipada de itens cuja necessidade poderá ocorrer de forma gradual ao longo do período.

Também foi considerada a utilização do Sistema de Registro de Preços, com aquisições realizadas conforme a necessidade. Essa alternativa possibilita o atendimento gradativo das demandas das instituições educativas, permite adequar as solicitações às necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata e reduz a necessidade de manutenção de grandes estoques, especialmente diante da diversidade de equipamentos e produtos contemplados na contratação.

Para os equipamentos destinados à limpeza e conservação, avaliou-se ainda, como alternativa, a locação de equipamentos ou contratação de serviços especializados de limpeza. Contudo, considerando que os equipamentos serão utilizados diretamente pelas instituições educativas em atividades rotineiras e recorrentes, a aquisição mostra-se mais adequada, por proporcionar disponibilidade permanente dos bens, autonomia de utilização pelas equipes e incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal, sem a necessidade de pagamentos periódicos pela utilização.

Quanto ao mobiliário infantil e aos demais itens de apoio, a aquisição constitui a solução compatível com a natureza da necessidade, uma vez que se trata de bens destinados ao uso contínuo nas instituições educativas, não se mostrando vantajosa a adoção de modelos de locação para essas categorias.

Também foi considerada a possibilidade de realização de contratações distintas para cada grupo de bens. Entretanto, a consolidação das demandas em um único procedimento licitatório, **com divisão e julgamento por item**, possibilita a racionalização administrativa, sem restringir a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, considerando que os produtos possuem características e finalidades distintas e podem ser fornecidos independentemente.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição dos bens por meio do Sistema de Registro de Preços, mediante pregão eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por item e fornecimento parcelado,

conforme as necessidades da Administração. Essa sistemática permite conciliar competitividade, economicidade, flexibilidade de atendimento, racionalização dos estoques e disponibilidade dos bens necessários às atividades desenvolvidas nas instituições educativas.

6.3 Renovação dos Quantitativos em Caso de Prorrogação de Ata

Considerando que os equipamentos e acessórios para limpeza e conservação, o mobiliário infantil e os itens de apoio operacional e institucional destinam-se ao atendimento de demandas que podem se repetir ao longo do tempo nas instituições educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, mostra-se pertinente prever, ainda na fase de planejamento, a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços e, quando admitido pela regulamentação aplicável, a renovação dos quantitativos originalmente registrados.

Nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados. A eventual renovação dos quantitativos por ocasião da prorrogação deverá observar a regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços, bem como as condições previamente estabelecidas no edital e na Ata.

A prorrogação deverá ser precedida de análise quanto à permanência da necessidade administrativa, à vantajosidade dos preços registrados em relação aos praticados no mercado, ao desempenho do fornecedor, quando aplicável, e à conveniência da continuidade da Ata, não ocorrendo de forma automática.

Caso seja admitida a renovação dos quantitativos, esta permitirá o atendimento de demandas de mesma natureza surgidas durante o novo período de vigência, especialmente necessidades de reposição, ampliação ou complementação dos itens utilizados pelas instituições educativas, sem implicar obrigação de aquisição integral das quantidades registradas.

Dessa forma, a previsão contribui para o planejamento e para a continuidade do atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino, observadas a vantajosidade para a Administração, a disponibilidade orçamentária e as demais condições legais e regulamentares aplicáveis.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de equipamentos e acessórios para limpeza e conservação, mobiliário infantil e itens de apoio operacional e institucional, destinados ao atendimento das necessidades das instituições educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. Os requisitos técnicos necessários à caracterização de cada item encontram-se detalhados nos descritivos constantes do item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

Os bens possuem características e padrões de desempenho disponíveis no mercado, permitindo a definição objetiva de requisitos relacionados à capacidade, resistência, segurança, funcionalidade, durabilidade e compatibilidade com a finalidade de uso. Para os itens oriundos de procedimento licitatório anterior que não resultaram em contratação, as especificações foram reavaliadas à luz das condições atualmente verificadas no mercado, buscando ampliar a competitividade sem comprometer o atendimento da necessidade administrativa.

A solução contempla o fornecimento dos produtos novos e em condições de uso, acompanhados dos componentes, acessórios, manuais e demais elementos necessários ao seu funcionamento, quando aplicável, bem como das respectivas garantias previstas para cada item.

A aquisição permitirá disponibilizar às instituições educativas recursos adequados para as rotinas de limpeza e conservação, atendimento às necessidades de repouso das crianças e suporte às atividades operacionais e institucionais, de acordo com as demandas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza do objeto, que contempla equipamentos e acessórios para limpeza e conservação, mobiliário infantil e itens de apoio operacional e institucional, verifica-se que os bens possuem características e finalidades distintas, sendo tecnicamente

viável o parcelamento da contratação por item, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos.

Os equipamentos que necessitam de componentes e acessórios específicos para seu funcionamento já possuem essas exigências contempladas nos respectivos descritivos técnicos, assegurando o fornecimento completo e a compatibilidade entre os componentes, sem necessidade de agrupamento de itens distintos em lotes.

Dessa forma, a contratação será estruturada com **julgamento pelo critério de menor preço por item**, permitindo que diferentes fornecedores participem dos itens compatíveis com suas atividades comerciais, sem a obrigatoriedade de fornecimento da totalidade dos produtos. Essa sistemática favorece a ampliação da competitividade, a obtenção de preços mais vantajosos e a participação de empresas de diferentes segmentos.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo assegurar às instituições educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação a disponibilidade de equipamentos, mobiliário e itens de apoio adequados às necessidades identificadas, contribuindo para o desenvolvimento regular das atividades de limpeza, conservação, apoio operacional e atendimento às crianças.

Espera-se, com a aquisição, proporcionar maior eficiência às rotinas de higienização e conservação dos ambientes, disponibilizar mobiliário infantil apropriado aos períodos de repouso e suprir necessidades operacionais relacionadas ao uso cotidiano das instituições educativas.

Pretende-se, ainda, reduzir situações de insuficiência, inadequação ou indisponibilidade de bens necessários às atividades das unidades, permitindo atendimento mais adequado às demandas existentes e às necessidades que venham a surgir durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Como resultado, busca-se garantir maior funcionalidade, segurança e continuidade das atividades desenvolvidas nas instituições educativas, com utilização de produtos compatíveis com o uso institucional e com as características de cada ambiente atendido.

10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Após a conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, deverá ser elaborado o Termo de Referência, com a consolidação das especificações técnicas, dos quantitativos, das condições de fornecimento, dos critérios de aceitação e das demais exigências necessárias à contratação.

10.2 Deverá ser concluída a pesquisa de preços e a respectiva memória de cálculo, observando-se a metodologia aplicável e a compatibilidade das referências utilizadas com as características dos itens, especialmente daqueles que não resultaram em contratação no procedimento anterior.

10.3 Os descritivos técnicos deverão ser revisados antes da conclusão do Termo de Referência, especialmente quanto aos requisitos de desempenho, dimensões, capacidade, compatibilidade entre equipamentos e acessórios, garantias e demais características que possam influenciar a competitividade do certame.

10.4 Deverá ser mantido o alinhamento entre o Setor de Compras, a Gerência de Suprimentos/Almoxarifado e os setores responsáveis pela demanda, especialmente quanto aos quantitativos, locais de entrega e necessidades das instituições educativas.

10.5 Concluídos o Termo de Referência, a pesquisa de preços e as demais peças da fase preparatória, o processo deverá seguir para elaboração do edital e demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório, com posterior análise jurídica e prosseguimento conforme o fluxo interno da Administração.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente solução, uma vez que os bens previstos poderão ser adquiridos e utilizados independentemente de outros contratos vigentes ou futuros da Secretaria Municipal de Educação.

11.2 Os equipamentos que necessitam de componentes e acessórios específicos para seu funcionamento possuem essas exigências contempladas nos respectivos descritivos técnicos, assegurando o fornecimento completo e a compatibilidade entre os componentes, sem necessidade de contratações adicionais.

11.3 Dessa forma, a execução do objeto não depende da realização de outras contratações, sendo possível o fornecimento individualizado dos itens, conforme as necessidades da Administração, sem prejuízo da funcionalidade e da adequada utilização dos produtos adquiridos.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando que o objeto da contratação contempla equipamentos e acessórios para limpeza e conservação, mobiliário infantil e itens de apoio operacional e institucional, os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, à utilização de matérias-primas nos processos de fabricação, à geração de resíduos decorrentes de embalagens, à durabilidade dos produtos e à destinação final dos bens e componentes ao término de sua vida útil.

No caso dos equipamentos elétricos, deverá ser priorizada, quando aplicável, a utilização de produtos que apresentem adequado desempenho energético e condições de uso compatíveis com a finalidade pretendida, de modo a contribuir para o uso racional de energia. Para os demais itens, aspectos como resistência, durabilidade, possibilidade de higienização, manutenção e substituição de componentes contribuem para prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de reposições frequentes.

Também deverão ser observadas, sempre que compatíveis com o objeto e disponíveis no mercado, soluções que utilizem materiais recicláveis, reciclados ou provenientes de processos produtivos com menor impacto ambiental, sem prejuízo dos requisitos de segurança, qualidade e desempenho estabelecidos para cada item.

As embalagens e demais resíduos gerados em decorrência do fornecimento deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis. Da mesma forma, os equipamentos e componentes que vierem a se tornar inservíveis deverão ser encaminhados para descarte, reaproveitamento, reciclagem ou logística reversa, quando aplicável.

Dessa forma, entende-se que os impactos ambientais associados à contratação são passíveis de mitigação mediante a adoção de critérios de durabilidade, eficiência no uso

dos recursos, correta utilização e manutenção dos produtos e adequada destinação dos resíduos ao longo de seu ciclo de vida.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, considerando que a solução proposta atende às necessidades identificadas, possui disponibilidade no mercado e apresenta condições técnicas e operacionais adequadas ao atendimento das instituições educativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação. Recomenda-se, assim, o prosseguimento do processo para as etapas subsequentes.

Chapecó 11 de Novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELE CIGOGNINI
Data: 11/11/2026 09:32:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Gisele Cigognini
Setor de Compras